



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.312/2016

Concede férias aos servidores da ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Claudinei Soares da Encarnação	5.318.389-1 SSP-PR	Adm.Cemitério e Serviços Funerarios	Pedreiro	2015/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
2	Henrique José Stedile	9.516.918-0 SSP-PR	Adm.Cemitério e Serviços Funerários	Assistente administrativo	2014/2015	11/06/2016 a 30/06/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07i junho 120 16
DE Nº 10.688
UMUARAMA, 07, 06 120 16
Dental
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS